



MUNICÍPIO DE ARGANIL  
CÂMARA MUNICIPAL

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA**

**REALIZADA EM**

**29 DE MARÇO DE 2022**

**ACTA Nº 07**

-----Aos vinte e nove dias do mês de Março de 2022, nesta vila de Arganil, no Salão Nobre dos Paços do Município, realizou-se a Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Arganil, sob a presidência do Senhor Presidente, Luis Paulo Carreira Fonseca Costa e com a presença da Senhora Vice-Presidente, Paula Inês Moreira Dinis e dos Senhores Vereadores Elisabete Simões Oliveira, Filipe Miguel dos Anjos Frias, Paulo Jorge Martins Viana de Teles Marques e António Miguel Ribeiro Pinheiro e comigo, Odete Maria Paiva Fernandes, assistente técnica.-----

-----Pelo Senhor Presidente foi declarada aberta a Reunião, quando eram dez horas.-----

-----A Câmara Municipal justificou a falta do senhor vereador Luis Almeida, que não pôde estar presente, por se encontrar em representação do município, fora do país.-----

**PERÍODO ANTES DA  
ORDEM DO DIA**

-----Usou da palavra o Senhor **Presidente** para fazer "alguns apontamentos; o primeiro, para vos actualizar relativamente ao processo relativo à descentralização, à transferência de competências; como têm participado, foi tomada a decisão, nos órgãos próprios, de não aceitar a concretização da transferência de competências nos termos em que ela está a ser proposta. Relembro que há aqui várias variáveis, a primeira das quais e em relação a essa também como já aqui disse, é uma variável que é quase de menorização dos municípios, que como disse ainda no final da passada semana, o Presidente da Câmara do Porto, pretende transformar os





## MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

municípios em tarefeiros do Governo, isso é um papel que, pessoalmente, não posso acompanhar, mas é isso que resulta do processo de transferência de competências, particularmente naquilo que tem a ver com a Educação, e com a Saúde; independentemente dessa menorização nos municípios, há também, desde logo, um aspecto fulcral que tem a ver com os meios financeiros necessários e suficientes para cumprir precisamente com as mesmas despesas que o Ministério da Educação e o Ministério da Saúde suportam com estes encargos. Como já foi também transmitido, no que tem a ver com o processo de descentralização, na área da Saúde, é um processo que acaba por nos dar uma margem de intervenção formal mais explícita, na medida em que todo o processo está dependente da subscrição pelas partes, de um Auto de Transferência e, neste momento, não há na área da Saúde, a mínima condição para subscrever esse Auto de Transferência, que mais não seja, e no caso da saúde, há também essa circunstância, que mais não seja, desde logo, pela existência de um litígio com vários milhões de euros envolvidos entre a Administração Regional da Saúde e a Santa Casa da Misericórdia de Arganil, que naturalmente nós não temos nenhuma obrigação de assumir a consequência desse litígio, e portanto era o que mais faltava estarmos nós, município, a assumir as "dores" da Administração Regional da Saúde antes do problema estar resolvido. Em relação à Saúde, há mais do que factos e evidências para que este processo não seja concluído por inexistência de condições para a celebração do Auto de Transferência.-----

-----Em relação à Educação, fizemos o apuramento possível com os poucos dados insuficientes que nos foram comunicados por parte das estâncias competentes; só naquilo que tem a ver com as responsabilidades em matéria de recursos humanos, podemos estar a falar de uma insuficiência de meios, na ordem dos 200 mil euros por ano, não é coisa de somenos importância, no momento actual, sendo que, nem sequer está previsto nos diplomas qualquer mecanismo de actualização de valores. Certamente que os salários vão ter progressões, foi assumido já um desiderato nacional, relativamente àquilo que tem a ver com o salário mínimo, que tem um impacto directo nestas áreas e neste pessoal que está a ser transferido, e não foi comunicado nem demonstrado nenhum mecanismo de actualização de números. Também as outras componentes de custos, que também quero lembrar que têm um mecanismo de actualização que chega a ser quase surreal, face àquilo que é o mundo real, um mecanismo de actualização de valores com base na taxa de inflação, quando basta olhar para aquilo que está a acontecer no sector da electricidade, e perceber que isso é uma pretensão manifestamente irrazoável. Há aqui um défice de valores significativo. Independentemente daquilo que está previsto na lei, aquilo que já comunicámos recentemente, particularmente à Direção Regional de Educação, a DGEST, foi que não aceitamos a concretização desta transferência de competências e caberá ao Ministério da Educação desencadear os mecanismos que tem ao seu alcance para continuar a honrar os seus compromissos. Sem prejuízo de estarmos a





## MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

trabalhar para, entre hoje e amanhã, darmos entrada de uma ação judicial, aliás, tal como outros municípios com tantas ou mais reservas como nós, também fizeram, o caso mais recente, volto a citar, é mesmo o do município do Porto, que deu nota que tinha desencadeado uma providência cautelar, que terá dado entrada no Supremo Tribunal Administrativo, na sexta-feira.--

-----Quero agradecer a vossa presença nas celebrações do Dia da Árvore e do Dia da Floresta; penso que foi uma ação muito importante e muito diferente daquilo a que estamos habituados a ver nestes eventos; a pedagogia que foi possível fazer em volta daquilo que é esta área, a área da floresta, ficou bem patente naquilo que se fez no dia 21.-----

-----Quero ainda assinalar aquilo que foi o evento com um novo enfoque, uma nova metodologia de promoção do território, a BTL, que tem ainda espaço para desenvolver e para melhorar, isso é algo que está patente em tudo aquilo que se faz, mas que o evento deste ano, a presença da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra, demonstrou este ano, foi uma significativa melhoria, este termo peca por defeito, face àquilo que se fazia no passado. Quero reconhecer esta nova abordagem de promoção do território, e particularmente à Comunidade Intermunicipal, não quero deixar de lhe endereçar os meus agradecimentos por esta nova metodologia que exige um pouco mais dos territórios, mas os resultados certamente também são muito mais relevantes."-----

-----Pedi a palavra o senhor vereador **Paulo Teles Marques** para dizer que "aproveitando as suas palavras, gostava de pedir alguns esclarecimentos, na sequência do que disse; no sector da Educação, questionar se os valores que estão previstos na transferência de competências não cobrem os gastos salariais dos funcionários a transferir para o município, pois pareceu-me que foi isso que o Senhor Presidente disse e que isso seria a parte maior do constrangimento financeiro. Saber qual é o teor principal da Ação que está associada à providência cautelar que foi ou estará a ser interposta pelo município do Porto e por alguns que se lhe associaram e perguntar se o município de Arganil irá intentar uma ação própria ou se irá associar-se com essa finalidade a outros municípios."-----

-----Relativamente ao Dia da Floresta achámos também que foi uma ação muito importante e que tivemos todo o interesse e todo o gosto em acompanhar, foi uma ação muito meritória e damos os parabéns a todos pelo acontecimento.-----

-----Relativamente à Bolsa de Turismo de Lisboa também tive o prazer de lá estar e de visitar o stand; acho que os municípios ficaram algo diminuídos nesta participação, pois os balcões eram extremamente pequenos e não davam grande possibilidade de fazer uma ação grande, embora na sexta-feira foi feita a ação no pavilhão central e aí sim, houve oportunidade; mas tendo a Feira um período de 3 ou 4 dias, o enfoque dado à promoção turística de Arganil foi sobretudo naquelas duas ou três horas de sexta-feira à tarde. Sem





## MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

prejuízo das ações que foram promovidas pela CIM, a propósito da Região Europeia da Gastronomia, em que Arganil também estava envolvida, acho que o evento em si correu bem, mas questiono-me se para os municípios, individualmente, terá sido muito importante.-----

-----Para terminar, no próximo sábado, e eu terei todo o gosto em participar e julgo que o colega Miguel Pinheiro também, recebemos o convite para participar na sessão cultural da apresentação da Carta Cultural do concelho; questionar se essa Carta veio no anterior ciclo autárquico aqui à reunião de Câmara e terá sido aqui aprovada, ou se será feita a sua apresentação pública nesse dia. Caso seja feita a apresentação pública nesse dia, achamos que seria de bom-tom que ela tivesse aqui vindo para termos alguma ideia da mesma e não sermos colocados em pé de igualdade com o público que vai assistir a essa mesma apresentação."-----

-----Pedi a palavra o senhor vereador **Miguel Pinheiro** para dizer que "gostava que fizesse o ponto de situação sobre um conjunto de intervenções de processos que foram tratados aqui há algum tempo, e era para saber quais seriam as perspectivas e em que ponto estão; desde logo em relação ao Cineteatro Alves Coelho, saber se há algum avanço em relação aos termos em que estamos, perspectivas de início de obra, de enquadramento em candidaturas, e se podemos ter acesso ou conhecimento do projecto; lembro-me de no anterior mandato falarmos dessa possibilidade, na altura estava na Assembleia Municipal e demos a entender que gostávamos de conhecer o Projecto de Requalificação."-----

-----Queria perguntar se a Câmara candidatou algum projecto à medida de Arborização de Espaços Verdes e Criação de Ilhas de Sombra em Meio Urbano, que permite fazer um reforço da presença de elementos arbóreos em contexto urbano e que, no caso de Arganil, julgo que pode ou poderia, no caso de não ter sido apresentada candidatura, uma oportunidade para intervir em algumas artérias, sobretudo nalguma substituição de árvores em défice estrutural ou fito-sanitário, lembro até o caso do plátano da Fonte de Amandos, mas também em relação a outras intervenções, eventualmente até no caso da Ampliação da Zona Industrial da Relvinha, que até já tinha referido há uns tempos, que me parece bastante "despida" de elementos verdes, sobretudo nas áreas comuns, nomeadamente nos estacionamento. Sobre isto também queria chamar a atenção para a intervenção no Hospital Condessa das Canas e no impacto que a intervenção está a ter no jardim; é um espaço delicado, um espaço que diz muito da memória histórica e colectiva dos arganilenses e até algumas árvores de alguma dimensão, acho que têm uma delicadeza e um interesse muito grande, que deve ser salvaguardado e devemos ter alguma atenção para ver como é que a obra termina, para podermos manter e até, se calhar, potenciar aquele espaço.--

-----Ainda relativamente a dois projectos de âmbito diferente, e até de responsabilidades diferentes, gostava de saber em que ponto é que estão,





## MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

relativamente à ciclovia Secarias – Maladão, e ao Centro de Recolha Animal das Secarias, no âmbito da CIM.”-----

-----Pedi a ainda a palavra o senhor vereador **Paulo Teles Marques** para referir que “vi, no site da Câmara, que estava a ser equacionada uma candidatura aos Bairros Comerciais Digitais; gostava de saber o que se pretende, o ponto da situação.”-----

-----Usou da palavra o Senhor **Presidente** para referir que “começando pela intervenção do senhor vereador Paulo Teles, sim é verdade que os valores que estão a ser considerados não cobrem os custos e essa é a razão que não é acessória, nesta nossa reivindicação; aliás, achamos mesmo que não é honesto o Estado estar a tentar concretizar um processo em que teria que suportar um conjunto de custos e, ao transferir essa responsabilidade para outrem, neste caso para os municípios, não assuma precisamente os mesmos custos. Isto não é um processo sério. O Presidente da Câmara do Porto e até simpaticamente comparou a situação de Arganil, falava numa trapaça; e objectivamente é disso que estamos a falar, é uma trapaça porque não é correcto nem aceitável que num processo com estas características o Governo não considere os valores necessários e suficientes para cobrir os custos que esse mesmo Estado teria se continuasse com estas mesmas responsabilidades. No caso dos recursos humanos, como disse, estamos a falar num défice a valores actuais, que nós calculámos por baixo, porque nem a informação é suficientemente clara e transparente para podermos ter contas rigorosas, mas há pelo menos um buraco de 200 mil euros por ano, a valores actuais; e não consideramos aqui aquilo que será o agravamento desta situação por via da passagem do tempo e por via das progressões remuneratórias como referi há pouco. Isto só no sector do pessoal. Já nem vou falar no papel, nas fotocopiadoras, nesses custos que não têm um significado tão grande, mas se considerarmos os recursos humanos, na área da Educação, e aquilo que são os custos energéticos de gás e electricidade, podemos estar a falar, num horizonte temporal muito imediato, de um défice de 500 mil euros por ano. Isto não é razoável. Este processo, a par de outros paralelos que estão a acontecer, vão colocar dois terços dos municípios portugueses numa situação de insolvência no prazo de 3 ou 4 anos; e acho isto mesmo muito lamentável, e principalmente porque nós alertámos formalmente, por várias vezes, em várias oportunidades, para a necessidade de serem garantidos os meios financeiros necessários para cumprir aquilo que o Estado fazia até agora. No caso de Arganil, não queremos ganhar dinheiro com este processo, mas o município também não tem que ser penalizado, os municípios não têm que ser penalizados, com uma responsabilidade que está a ser transferida desta forma. Em relação à Ação do Porto, conheço aquilo que está na comunicação social, não sei mais para além disso; aquilo que está na comunicação social é que se trata de uma providência cautelar. Nós





## MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

estamos a tratar de uma Ação que é uma Ação própria, cujos termos jurídicos não estou habilitado a transmitir, mas nesta Ação os interesses que são patrocinados são apenas e exclusivamente os do município de Arganil; não estamos associados às iniciativas de outros municípios. Em relação à BTL, posso perceber a expressão que utilizou quando diz que os municípios estavam algo diminuídos, mas se tivesse por lá passado, nas edições passadas, e naquilo que era a presença dos municípios, diria que os municípios anteriormente não estavam presentes. Relativamente à Pampilhosa, devo aqui reconhecer a solidariedade e a generosidade que manifestaram, porque preteriram de uma participação individual, que no caso deles têm capacidade financeira para suportar, mas entenderam que havia vantagem em se solidarizarem com os demais municípios e estarem alinhados, mas a questão não se resumia à questão do hotel; realmente, o facto do hotel da Pampilhosa estar fechado é uma debilidade que eles têm, que estão a tentar resolver. Devo dizer que esta decisão de se ter este tipo de participação é uma decisão que é prévia à pandemia; na edição de 2020 esta seria a tipologia de participação e nessa altura o hotel ainda estava aberto, não posso associar uma coisa à outra porque efectivamente a Pampilhosa assumiu esta solidariedade com os demais municípios para ter o mesmo tipo de alinhamento, num momento muito anterior. Relativamente à Carta Cultural, é um processo que está em construção, não é nenhum processo fechado; estamos ainda neste processo de participação pública com as entidades que são agentes activos na área cultural que também têm lugar e devem ter lugar a dar os seus contributos.”-----

-----O senhor vereador **Paulo Teles Marques** disse ainda que “eu fiz a pergunta porque percebi, pelo convite que foi formulado, e pelo Programa, que ia ser feita a apresentação da Carta Cultural enquanto documento final.”-

-----O Senhor **Presidente** disse ainda que “é um processo que está ainda em construção. Relativamente aos Bairros Digitais, basicamente consideram duas componentes bastante diversas; uma componente, e como resulta do nome, do suporte de uma plataforma digital e que estamos a tentar, no âmbito da CIM, a normalizar; não faz muito sentido potenciar uma proliferação de plataformas diversas porque isso só vai causar ruído e vai dificultar depois também o acesso do próprio consumidor, que quando vai às compras quer ter um processo simples e transparente e não quer andar a tentar perceber qual é que é a plataforma de Arganil ou a plataforma de Góis ou de outro sítio qualquer; estamos, na componente digital, a tentar alguma harmonização para as coisas estarem alinhadas pelo menos na Região de Coimbra, aliás, esta é também uma das preocupações da tutela, pelo que tenho percebido. Depois há componentes mais práticas, em que estamos ainda a trabalhar e a desenvolver e já têm a ver com o espaço concreto do centro urbano, que deve ser potenciado, no âmbito desta dinâmica. A





## MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

circunstância de ter esta componente digital pode efectivamente potenciar todo um território, e deve potenciar o comércio de todo o território, independentemente das intervenções físicas mais ou menos pontuais.”-----

-----O senhor vereador **Paulo Teles Marques** disse ainda que “tive conhecimento de há coisa de 15 dias ter havido uma reunião com a participação do município de Coimbra e com a Associação de Comerciantes da Baixa, e com uma série de instituições; eu não participei mas foi-me contado o que se passou e fiquei convencido que Coimbra já avançou com a candidatura. Parece-me importante que nós participemos deste processo e que será um apoio útil e válido para os comerciantes de Arganil.”-----

-----O Senhor **Presidente** continuou a sua intervenção para referir que “relativamente à intervenção do senhor vereador Miguel Pinheiro, quanto ao Teatro Alves Coelho, pensava que a questão do projecto em concreto que já lhe teria sido facultado, por uma questão prática, o projecto foi na altura apreciado e aprovado em sede de reunião de Câmara, portanto os vereadores à data da bancada do Partido Socialista tinham estes elementos, mas ainda assim, não custa nada remetermos esta documentação; pedia aos serviços que acautelassem que o processo que veio a reunião de Câmara relacionado com a aprovação do procedimento, quer o próprio projecto de execução, que sejam remetidos a todos os senhores vereadores; já agora aproveitar para remeter também esses elementos à senhora vereadora Elisabete Oliveira e ao senhor vereador Filipe Frias, que na altura também não participaram. Relativamente ao processo de candidatura, não há ainda nenhuma decisão final, mas não estamos neste momento, relativamente à linha a que recorreremos, particularmente optimistas; queria pedir-lhes, num espírito que sempre partilhei nesta casa, de responsabilidade em relação a este processo, que o tratássemos com alguma discrição; e da mesma forma que digo que neste momento a solução que procurámos, no âmbito da regeneração urbana, não me parece que venha a ter muita hipótese de sucesso, porque neste momento essa linha já não tem dotação disponível para acolher esta intervenção e, ao mesmo tempo, posso acrescentar que nós tínhamos alguma esperança que a fraca execução de alguns municípios pudesse reverter para a “gaveta” daqueles que tiveram uma boa execução; nós estamos claramente no grupo daqueles que têm uma boa execução, tínhamos alguma expectativa em relação a esse processo, mas o certo é que até à data de hoje, essa flexibilização ainda não aconteceu e não ter acontecido até agora, coloca aqui depois também um problema prático, não havendo nenhuma alteração por parte da Europa, relacionada com a questão da guerra na Ucrânia, mas mantendo-se os dados que existem actualmente, o quadro fechará em Junho do próximo ano, mesmo que seja dilatada a questão documental até Outubro, o certo é que até ao final de 2023, todo o processo relacionado com o PT 2020 tem que estar encerrado. Isso cria aqui desde logo uma questão prática,





## MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

mas estamos a falar de uma obra que tem um prazo previsto de 18 meses, e torna aqui desde logo, do ponto de vista prático, um processo que começa a ser muito difícil. Tenho vindo a conversar no âmbito da CCDRC, mentemos este processo em cima da mesa, para outras linhas que entretanto haverão de estar disponíveis, mas no âmbito da candidatura que submetemos, confesso que já não tenho muitas expectativas. Em relação ao REACLE (?), estamos claramente a falar de um processo que é muito direccionado para as consequências nesta componente que falou, para as consequências das alterações climáticas e para aquilo que naturalmente poderá ser o impacto na nossa própria vivência humana. E sem grandes dúvidas, no caso da vila, identificámos o espaço da Mata da Misericórdia como sendo aquele que claramente tem as melhores condições para cumprir essa função; eu diria que as árvores no espaço público, para aquilo que estamos a falar, não serão provavelmente a melhor solução para aquilo que se pretende; direccionámos o esforço para esta componente de que falei. Está ainda neste momento em avaliação uma coisa que tem a ver com as características das entidades elegíveis, nós suscitámos ao Programa se neste caso a circunstância do espaço ser daquela entidade, que não é nenhuma o Aviso fala em Associações ou entidades de carácter associativo e aquilo que nos parece é que por analogia, a Misericórdia poderia cumprir esse pressuposto, mas não temos ainda uma esclarecimento, uma resposta, relativamente a essa dúvida que colocámos e portanto ainda não submetemos candidatura para esta componente. Em relação à obra do Hospital, como sabe é uma obra da Santa Casa da Misericórdia de Arganil, acompanho a sua preocupação, embora das visitas que já fiz ao espaço, aquilo que me foi sendo transmitido era um cuidado muito grande, uma preocupação naquilo que tem a ver com o espaço verde; espero que aquilo que disse seja uma preocupação, mas que não seja uma circunstância, mas não deixarei de tentar inteirar-me melhor acerca daquilo que está a acontecer e desta necessidade de salvaguardar também aquilo que tem a ver com as espécies que estão disponíveis. Em relação à ciclovia, ou particularmente à candidatura da Mobilidade Suave, pensava que já tinha dado nota aqui, talvez tenha sido na Assembleia Municipal; esta candidatura não foi aprovada por questões que acho que foram um bocadinho de excesso de zelo e digo desta forma e concretizo de outra; aquilo que era exigido no Aviso de candidatura era o projecto de execução aprovado, em termos de maturidade mínima e isso nós tínhamos; em sede de análise de candidatura, foi entendimento que era obrigatório, na data da candidatura, já ter os pareceres das entidades envolvidas, particularmente neste caso a Infraestruturas de Portugal, porque tinham atravessamento na zona de Vale de Zebras e da Agência Portuguesa do Ambiente, através da CCDR, porque tinha uma zona de uma linha de água que era atravessada. A zona de linha de água que estava sinalizada, curiosamente, era aquela de Vale de Zebras, também; uma linha de água que não é permanente, mas depois de passar o estaleiro, há efectivamente ali um pontão, que tem características





## MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

essencialmente de drenagem, não tem água em permanência mas, ainda assim, é uma linha de água. Estas "regras", ou esta espécie de orientação, foram definidas, se a memória não me falha, em Novembro de 2021, largos meses depois de ter sido submetida a candidatura. Posso dizer que fomos colocados fora de jogo, acho que foi de uma forma de que não gostei particularmente, mas às vezes nestas coisas temos que concluir que são as circunstâncias e aquilo que interessa dizer neste momento é que esta candidatura não teve aprovação. Em relação ao processo do Centro de Recolha Oficial de Animais de Companhia, da Comunidade Intermunicipal, para os municípios desta região, aqui a circunstância é quase surreal, porque estamos a falar de um investimento muito significativo, eu diria que há hotéis mais baratos, estamos a falar de um investimento bastante superior a dois milhões de euros. A Comunidade Intermunicipal submeteu candidatura para este investimento e o valor que foi aprovado foram 300 mil euros, mais ou menos o valor suficiente para pagar o IVA da empreitada; aquilo que na Comunidade Intermunicipal se tomou como decisão foi de não avançar com este processo para já e também é certo que esta situação foi comunicada já numa fase que andou muito nos mesmos desenvolvimentos das eleições, particularmente das legislativas, e o processo está neste momento um bocadinho no limbo. Aquilo que foi combinado, no âmbito da CIM, foi de fazer a articulação com os novos governantes que ficam com a tutela desta área, para perceber se efectivamente vai haver aqui alguma alteração no que tem a ver com o financiamento, porque com este valor de financiamento não há condições para avançar com este investimento."-----

-----Pedi a palavra o senhor vereador **Miguel Pinheiro** para dizer que "relativamente à questão do REACTE (?), acho que o prazo já acabou no final do mês de Fevereiro e lamentamos que não avancem estas duas obras.-----  
-----Já era o que estávamos a aguardar para o cineteatro e essa reafecção é sempre um tiro no escuro."-----

-----Teve a palavra a senhora vereadora **Elisabete Oliveira** para "clarificar que esta questão dos Bairros Digitais tem duas fases, a primeira é uma manifestação de interesse, que decorre até 30 de Abril e o município de Arganil está a trabalhar para que possa manifestar esse interesse e só depois de passarmos esta etapa é que será submetida a candidatura, caso esta manifestação de interesse passe à fase seguinte. Estamos a fazer o diagnóstico e é a partir desse mesmo diagnóstico que se fará a elaboração do plano que se ajustará à nossa realidade. A fase da manifestação de interesse decorrerá até 30 de Abril, e depois é que se passará à outra etapa, caso seja aprovado."-----

-----Teve a palavra a Senhora **Vice-Presidente** para referir que "conforme disse o Senhor Presidente, isto é uma Carta Cultural que está ainda em





## MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

construção, é uma carta dinâmica, que não está fechada, estamos a receber contributos. Surge da sequência da Carta Cultural de Porto Santo. A Carta Cultural de Porto Santo é uma Carta que tem umas linhas orientadoras do nosso Governo e que depois foi “transportada” pela Direção Regional da Cultura e nós dentro dessa estratégia das linhas orientadoras, em termos de repensar as práticas, os princípios, da cultura que pretendemos nos nossos territórios, entendemos que faria sentido juntar os nossos agentes culturais, todos os nossos parceiros, para repensarmos a nossa continuidade da política, muito também na sequência do período da pandemia, que passámos e também de todas as alterações demográficas do nosso território. Nesta época pós pandemia ainda mais sentimos essa necessidade de pôr também as nossas colectividades a falar entre elas e o objectivo desta Carta Cultural é que consigamos aqui desenvolver um trabalho em rede; não será um trabalho feito pela Câmara, será um trabalho em que todos vão contribuir e por isso mesmo nesta primeira fase é isso que estamos a fazer, é essa apresentação, juntámos os agentes culturais que quiseram participar nesta discussão das linhas orientadoras, que vai continuar a ser discutido, tanto que neste Seminário, o próprio nome diz Cultura e Participação, teremos também participação de grandes agentes, grandes parceiros, nestas práticas culturais inovadoras e de trabalhos em rede, nomeadamente através da participação do Projecto PARQUIS, da Gulbenkian, em que temos algum elemento que pertence a essa organização que nos vai dar o seu contributo e também do Plano Nacional das Artes. São contributos que vêm dar para uma Carta que estamos em construção, nomeadamente para repensar todas estas práticas e o principal objectivo é o trabalho em rede o empoderamento de ferramentas de todos os nossos parceiros.”-----

### ORDEM DO DIA

-----O Senhor Presidente apresentou, de imediato, a seguinte Ordem de Trabalhos:-----

- ORDEM DE TRABALHOS:**-----
- Capítulo Primeiro – Actas para Aprovação;**-----
- Capítulo Segundo – Diversos;**-----
- Capítulo Terceiro – Expediente;**-----
- Capítulo Quarto – Requerimentos Diversos;**-----
- Capítulo Quinto – Empreitadas.**-----





## MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

### Capítulo Primeiro

#### **Actas para Aprovação**

-----**PRIMEIRO:** Apreciação e votação da **Acta nº 28**, correspondente à reunião extraordinária realizada no dia **30 de Novembro de 2021**, da **Acta nº 29**, correspondente à reunião ordinária realizada no dia **6 de Dezembro de 2021** e da **Acta nº 30** correspondente à reunião ordinária realizada no dia **21 de Dezembro de 2021**.-----

-----Analisado o seu conteúdo e produzidos os esclarecimentos necessários, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte:-----

-----Aprovar a Acta nº 28, correspondente à reunião extraordinária realizada no dia 30 de Novembro de 2021 e a Acta nº 29, correspondente à reunião ordinária realizada no dia 6 de Dezembro de 2021.-----

-----Adiar a discussão da Acta nº 30, correspondente à reunião ordinária realizada no dia 21 de Dezembro de 2021, para a próxima reunião.-----

### Capítulo Segundo

#### **Diversos**

-----**PRIMEIRO:** Apreciação e votação da proposta para **abertura de um procedimento para "Fornecimento de energia eléctrica (MT, BTE e BTN) para as diversas instalações do Município", ao abrigo do Acordo Quadro para Fornecimento de Electricidade da Central de Compras da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra – Lote 4 (Agregado MT; BTE E BTN)**. Ratificação do acto praticado pelo Senhor Presidente, em 14 de Março de 2022, nos termos do nº 3 do art.º 35º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.-----

-----Presente a informação técnica INF/DAGF/53/2022, que se dá por reproduzida, para todos os efeitos legais, e da qual se anexa cópia à acta.---

-----Usou da palavra o Senhor **Presidente** para referir que "esta ratificação de acto que vos solicito acaba neste momento por ser quase inconsequente, na medida em que se trata de um procedimento que ficou mais uma vez sem propostas válidas. Quero aqui sublinhar que há neste momento um problema sério no nosso país, naquilo que tem a ver com a energia, particularmente naquilo que tem a ver com a electricidade. Confesso que ainda não consegui perceber, porque estamos a falar de algo que, aliás, esta informação que está a qui distribuída tem, uma incorrecção, diz aqui que os preços têm a ver com a situação da guerra entre a Rússia com a Ucrânia e isto não é verdade, pois nós estamos a falar de uma situação de agravamento de preços muito anterior





## MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

a esta situação da invasão da Ucrânia pela Rússia, estamos realmente a falar de algo muito estranho que está a acontecer no sector energético e é estranho ao ponto de termos tarifas a serem praticadas de 0,48€ por quilowatt/hora, quando há meio ano, ou em Dezembro, a tarifa que nos estava a ser facturada era de menos de 0,08€ por quilowatt/hora; estamos aqui com preços a multiplicar por sete e num mercado eléctrico fechado, como é o mercado ibérico, não consigo encontrar nenhuma justificação para aquilo que está a acontecer, aliás, espero bem que os reguladores já estejam a tentar perceber o que está a acontecer com isto, porque é muito anormal e eu não acho, ou melhor, quero achar que isto não tenha nada a ver com o fecho das duas centrais a carvão que temos no país, porque então alguém deveria ter pensado no assunto; acho que não tem a ver com isso, mas sim com coisas muito mais esquisitas. Acompanhei com interesse e confesso que fiquei um bocadinho mais aliviado, aquilo que foram as intervenções do nosso Primeiro-Ministro e do Primeiro-Ministro Espanhol, no ultimo fim-de-semana em torno desta questão da energia, que está a ter um impacto brutal em Portugal e em Espanha, porque estamos a falar de energia que é comercializada no mercado ibérico, e onde está toda a gente, com excepção dos clientes que estão no mercado regulado. É certo que os clientes domésticos felizmente ainda beneficiam desta faculdade de estarem no mercado regulado, com tarifas significativamente mais baixas, face àquilo que está aqui em cima da mesa para o regime livre, mas estamos a falar para o município de Arganil e para o país, de consequências muito severas, se isto não for atalhado. Tem que baixar claramente, não sei se baixará para as tarifas que tínhamos contratadas anteriormente, mas há alguma coisa muito estranha a acontecer no sector ibérico. Na economia fala-se da lei da oferta e da procura porque é aquilo que são os estabilizadores de preço, mas isto não pode ser só oferta e procura, quando os preços multiplicam por sete, em meia dúzia de meses, há algo muito mais esquisito, de muito mais sofisticado, que espero que neste caso os Governos de Portugal e de Espanha, tenham capacidade para reverter, porque mantendo-se assim, dará cabo não só da situação financeira dos municípios portugueses, mas também da economia dos dois países e nós temos sectores que são muito dependentes da electricidade; aliás, temos já algumas empresas que pura e simplesmente optaram por indemnizar os seus clientes por incumprimentos contratuais nos fornecimentos, porque isso, apesar de tudo, é menos penalizador do ponto de vista financeiro, do que estarem a produzir com os custos energéticos que estão a ser actualmente praticados. Em suma, solicito a vossa ratificação, sendo que este procedimento foi inconsequente e ficou deserto e está neste momento com os nossos consultores jurídicos para percebermos como vamos desenvolver uma solução para este processo que neste procedimento que foi desencadeado no âmbito do Acordo Quadro da CIM, do ponto de vista legal, quem lá está são 3 operadores, que estavam obrigados a apresentar proposta até ao limite do





## MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

preço que tinham no Acordo Quadro e não o fizeram; em última análise haverá aqui também responsabilidades para estes operadores.”-----

-----Pedi a palavra o senhor vereador **Paulo Teles Marques** para dizer que “é muito preocupante uma notícia que li na semana passada em que estavam uma série de entidades a equacionar deslocar para teletrabalho um conjunto de pessoas e por outro lado também a limitar a entrada nas cidades do trânsito automóvel, para obrigar à contenção do consumo dos combustíveis, por força do aumento do preço dos mesmos. Em territórios como o nosso em que estamos completamente dependentes do automóvel para o que quer que seja, isto é dramático porque aumenta em muito as despesas de qualquer agregado familiar e vai ter uma consequência, a prazo, negativa porque já temos algumas desvantagens, caso estivéssemos a residir numa cidade como Coimbra por exemplo, teríamos lá mais benefícios; aumentando valentemente o custo dos transportes, ficamos numa situação em que a habitação mais barata, a escola mais próxima, uma série de atractividades que o concelho de Arganil e os concelhos vizinhos não têm.”-----

-----O Senhor **Presidente** referiu que “no caso do custo dos combustíveis, aqui já não tenho o mesmo entendimento que partilhei há pouco, em relação à electricidade, ou seja, o agravamento do preço da electricidade, como referi, é muito anterior ao conflito na Ucrânia, a questão dos combustíveis não, efectivamente é uma consequência da guerra e há aqui uma coisa que, e queria mesmo que não considerassem questões partidárias naquilo que vou dizer, mas há uma coisa com a qual não posso concordar, que é manter-se a mesma metodologia fiscal em relação aos combustíveis, que faz com que o Estado esteja a arrecadar mais impostos por cada litro de combustível vendido, do que arrecadava há um mês e meio; não posso concordar com isso, acho que já devia ter sido estabelecido um tecto relativamente à receita fiscal dos combustíveis, da mesma forma que foi estabelecido um tecto quando o petróleo estava muito mais barato, para cima, já devia ter sido agora estabelecido um tecto, para baixo; isso não aconteceu e está a penalizar os territórios, não acho que fique muito bem esta situação do Estado estar a ser beneficiado nesta matéria em concreto, pela guerra. Vamos acreditar que o impacto disto seja mais temporário do que aquele que se avizinha em relação à electricidade. Em relação à electricidade, devo dizer que quando contratamos, contratamos para ciclos longos; nós neste procedimento acho que nunca fizemos um concurso tão curto relativamente a prazos, mas eram oito meses; no caso dos combustíveis a volatilidade é muito maior e aquilo que hoje acontece pode perfeitamente daqui a meio mês ser totalmente diverso, se os operadores entretanto tomarem outras iniciativas e uma colocação de petróleo no mercado, e podem fazê-lo, e aliviam a pressão sobre o sector, e ao mesmo tempo esta questão fiscal, acho que o Governo vai ter que a rever rapidamente, porque não me parece razoável que exista neste momento em termos absolutos a receita fiscal por litro de combustível que





**MUNICÍPIO DE ARGANIL**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

está a verificar-se; mas concordo consigo, é mais uma dificuldade para as empresas, para as instituições e para os cidadãos.”-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/DAGF/53/2022, ratificar o acto praticado pelo Senhor Presidente, em 14 de Março de 2022, nos termos do nº 3 do art.º 35º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro (abertura de um procedimento para “Fornecimento de energia eléctrica (MT, BTE e BTN) para as diversas instalações do Município”, ao abrigo do Acordo Quadro para Fornecimento de Electricidade da Central de Compras da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra – Lote 4 (Agregado MT; BTE E BTN)).-----

-----**SEGUNDO:** Apreciação e votação da proposta de **Alteração da bolsa de estacionamento em frente ao Quartel da GNR de Arganil.**-----

-----Presente a informação técnica INF/DGU/103/2022, cujo teor se transcreve na íntegra, para todos os efeitos legais:-----

-----Exmo. Sr. Presidente,-----

-----Conforme solicitado, efetuou-se uma alteração à bolsa de estacionamento supra referida, por forma à criação de um lugar reservado a pessoas com mobilidade reduzida, que anteriormente não existia.-----

-----Segue em anexo a planta da proposta para aprovação. Em conformidade com o preceituado na alínea k), rr) do nº1 do art.º 33.º e na alínea g) do n.º1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, compete à Câmara Municipal deliberar sobre o estacionamento de veículos nas vias públicas e demais lugares públicos.-----

-----Propõe-se assim a submissão da presente informação à próxima reunião de câmara.-----

-----À Consideração Superior-----

-----**Despacho do Senhor Presidente da Câmara, Dr. Luis Paulo Costa, datado de 14.03.2022: “À Reunião de Câmara”.**-----

-----O Senhor **Presidente** explicou que “recebemos uma solicitação relacionada com a inexistência de lugar de estacionamento para pessoas com mobilidade condicionada, junto ao quartel da GNR; a proposta que se faz é de criação deste lugar, para pessoas com mobilidade condicionada.”-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/DGU/103/2022, aprovar a proposta de Alteração da Bolsa de Estacionamento em frente ao Quartel da GNR de Arganil, ficando a mesma com um lugar reservado a pessoas com mobilidade condicionada e treze lugares públicos.-----





## MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-

-----**TERCEIRO:** Apreciação e votação da proposta de **Abertura de Procedimentos Concursais para ocupação de 11 postos de trabalho previstos no Mapa de Pessoal de 2022.**-----

-----Presente a informação técnica INF/DAGF/68/2022, cujo teor se transcreve na íntegra, para todos os efeitos legais:-----

-----Considerando que:-----

-----1. Foi aprovado o Mapa de Pessoal para o ano de 2022, em reunião da Câmara Municipal de 30/11/2021, e em sessão da Assembleia Municipal de 04/12/2021, contendo todos os postos de trabalho ocupados e a ocupar em 2022;

-----2. Para elaborar aquele Mapa de Pessoal, foi efetuado o levantamento de necessidades de recursos humanos para o ano de 2022, no qual foi levada a cabo a auscultação aos vários serviços municipais e titulares dos respetivos pelouros, a que se seguiu uma aturada análise às situações identificadas visando a satisfação das principais necessidades manifestadas;-----

-----3. Aquela análise, efetuada necessariamente com sentido crítico, baseou-se também no pulsar quotidiano que nos é transmitido no exercício das funções inerentes aos vários serviços que compõem a Orgânica Municipal;-----

-----4. A diminuição e carência de recursos humanos nas áreas de atribuição e competências municipais a que se reportam os procedimentos concursais a seguir identificados;-----

-----5. Os serviços municipais devem estar dotados de recursos humanos para levarem a cabo as competências previstas no Regulamento de Organização dos Serviços Municipais, incluindo aquelas que resultam da transferência de competências imposta pela Lei n.º 50/2018, de 16 de Agosto - Lei-Quadro da transferência de competências para as autarquias locais e entidades intermunicipais;-----

-----6. A necessidade de operar, com carácter de urgência, o reforço do número de trabalhadores cujas necessidades foram consideradas como transitórias, implica também a abertura de procedimentos concursais para o estabelecimento de relação jurídica de emprego em regime de contrato de trabalho por tempo determinado (a termo resolutivo certo);-----

-----7. O Orçamento de Estado para o ano de 2021 (ainda em vigor pelo facto de não haver, nesta data, documento que o substitua), aprovado pela Lei n.º 75-B/2020, de 31 de dezembro, contempla, designadamente no seu artigo 61.º, em matéria de recrutamento de trabalhadores, restrição, condicionalismo ou impedimento em situações de saneamento ou de rutura, conjuntura que não se verifica no caso em concreto do Município de Arganil;-----





## MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

-----8. Foram observadas as regras de equilíbrio orçamental, o cumprimento dos limites de endividamento e as demais obrigações de sustentabilidade das respetivas finanças locais.-----

-----9. A afetação das despesas com pessoal de verbas destinadas a suportar os encargos com o recrutamento dos trabalhadores necessários à ocupação dos postos de trabalho previstos, e não ocupados, do mapa de pessoal aprovado, cfr. alínea b) do n.º 1 do artigo 31.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na atual redação (adiante LGTFP), e n.º 1 e alínea a) do n.º 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 03 de setembro, na sua atual redação, encontrando-se devidamente salvaguardado no orçamento do município para 2022, mais concretamente como abaixo se indica:-----

---a) 96.479,05€, para o recrutamento de trabalhadores necessários à ocupação de postos de trabalho previstos e não ocupados no Mapa de Pessoal, em Regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado, na rubrica 01.01.04.04;-----

---b) 19.926,85€, para o recrutamento de trabalhadores necessários à ocupação de postos de trabalho previstos e não ocupados no Mapa de Pessoal, em Regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Determinado – a termo certo, na rubrica 01.01.06.04.-----

-----Serve a presente para propor que sejam encetadas as diligências necessárias ao recrutamento para os postos de trabalho previstos e não ocupados no Mapa de Pessoal deste Município para o ano de 2022 a seguir indicados, ao abrigo do disposto no n.º 4 do artigo 30.º e dos artigos 31.º; 33.º e seguintes, todos da LGTFP, possibilitando assim que possam concorrer trabalhadores com e sem vínculo de emprego público.-----

-----No caso dos procedimentos concursais para posto de trabalho a termo resolutivo certo, propõe-se ainda que os mesmos sejam abertos também com base no disposto na alínea h) do n.º 1 do artigo 57.º da LGTFP, pelo período de 12 meses, renovável, ao abrigo do disposto no artigo 60.º do mesmo diploma legal, até ao limite de 3 anos.-----

-----Postos de Trabalho a prover em Regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado:-----

---a) 1 (um) posto de trabalho de Técnico Superior - área de Administração Pública – para a DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANCEIRA;-----

---b) 2 (dois) postos de trabalho de Técnico Superior - área de Engenharia Civil – para a DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA; 2 (dois) postos de trabalho para a categoria de Fiscal – para a carreira especial de Fiscalização – para a DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA;-----

---c) 1 (um) posto de trabalho de Assistente Operacional - área de Cantoneiro de Limpeza e Vias Municipais – para a UNIDADE DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA;--





**MUNICÍPIO DE ARGANIL**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

---d) 1 (um) posto de trabalho de Assistente Operacional - área de Serviços Gerais (Edifícios e Equipamentos) – UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO DIRETA-----

---e) 2 (dois) postos de trabalho de Assistente Operacional - área de Ação Educativa – para a DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E SOCIAL  
-----Postos de Trabalho a prover em Regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo determinado – a termo resolutivo certo:-----

---a) 1 (um) posto de trabalho de Assistente Técnico - área de Biblioteca – para a DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E SOCIAL-----

---b) 1 (um) posto de trabalho de Assistente Operacional - área de Ação Educativa – para a DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E SOCIAL-----

-----Resumindo:-----

-----Face a tudo o que se acaba de valorar, e com base nas fundamentações vertidas na presente informação, propõe-se que o Órgão Executivo delibere no sentido de:-----

-----Serem adotadas as diligências necessárias com vista a promover o recrutamento para os postos de trabalho e nos termos referidos na presente informação, em conformidade com o previsto no n.º 1 do artigo 30.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na atual redação.-----

-----À Consideração Superior,-----

-----**Despacho do Senhor Presidente da Câmara, Dr. Luis Paulo Costa, datado de 22.03.2022: "À Reunião de Câmara".**-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/DAGF/68/2022, aprovar a abertura de procedimentos Concursais para ocupação de 11 postos de trabalho, previstos no Mapa de Pessoal de 2022.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-

-----**QUARTO:** Apreciação e votação da proposta para **atribuição de escalão 1 a uma aluna, refugiada da Ucrânia, a frequentar o Jardim de Infância Arganil.**-----

-----Presente a informação técnica INF/DDES/60/2022, que se dá por reproduzida, para todos os efeitos legais, e da qual se anexa cópia à acta.---

-----**Despacho do Senhor Presidente da Câmara, Dr. Luis Paulo Costa, datado de 24.03.2022: "À Reunião de Câmara".**-----

-----Pedi a palavra o senhor vereador **Paulo Teles Marques** para referir que "tanto quanto sei, os refugiados ucranianos, quando chegam a Portugal,





## MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

e após regularizar a situação, a Segurança Social atribui-lhes automaticamente o 1º escalão; o nosso acto aqui não está a ser duplicar o que eles já tiveram acesso na Segurança Social? Quer as crianças quer os adultos têm acesso automaticamente ao rendimento social de reinserção e por isso há um esforço do nosso Estado Português em que nesta primeira fase, esse acolhimento e essa "independência" fique garantida."-----

-----O Senhor **Presidente** referiu que "tanto quanto tenho ideia, a condição de beneficiário de rendimento social de reinserção determina o acesso ao escalonamento das refeições escolares, é regra geral; há aqui depois estas situações específicas, que acontecem esporadicamente, não apenas agora em relação a estes cidadãos, mas inclusivamente relativamente aos cidadãos nacionais, ou seja, uma criança que chegue ao sistema de ensino já depois da época normal de matrículas, de candidaturas a benefícios, etc, têm que ter um enquadramento, não podem ficar à espera pelo ano lectivo subsequente; é disso que estamos aqui a falar."-----

-----Teve a palavra a senhora vereadora **Elisabete Oliveira** "para clarificar uma questão; de facto estes cidadãos deslocados ficam imediatamente com o NISS e ficam automaticamente habilitados a requerer o rendimento social de reinserção, mas a avaliação desse processo não é automática. Não obstante a Segurança Social estar a procurar agilizar estes processos esta família já o requereu, mas ele ainda não foi deferido e por isso há aqui este espaço temporal em que as famílias ficam sem receber esses apoios, ou seja, a atribuição do NISS é automática mas a atribuição dos apoios subsequentes não é-Acredito que a Segurança Social esteja a fazer esforços para o agilizar, mas não é automático, há aqui um periodo em que as famílias ficam sem qualquer tipo de apoio; aquilo que o Senhor Presidente disse faz todo o sentido, pois esta família a partir do momento em que fica beneficiada do rendimento social de reinserção, ficará no escalão 1, mas neste periodo em que ainda não o está a receber, tem que haver aqui esta excepção."-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/DDES/60/2022, aprovar a atribuição do escalão 1 da Ação Social Escolar, a uma aluna refugiada da Ucrânia, a frequentar o Jardim de Infância de Arganil."-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-

### Capítulo Terceiro

#### **Expediente**





## MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

-----**PRIMEIRO:** De **Paulo António Caldeira Nunes Gama**, residente na Gândara, freguesia de Arganil, a requerer, ao abrigo do nº 3º do artigo 38º do Regulamento do Serviço de Distribuição/Abastecimento de Água e Sistema de Saneamento de Águas Residuais do Município de Arganil, o débito do consumo de água ao preço do escalão correspondente ao consumo aprovado pela média do ano anterior, o débito das tarifas de resíduos sólidos, em função do consumo aprovado pela média do ano anterior e o débito das taxas de saneamento em função do consumo aprovado pela média do ano anterior.---

-----Presente a informação técnica INF/DAGF SF/20/2022, que se dá por reproduzida, para todos os efeitos legais, e da qual se anexa cópia à acta.---

-----**Despacho do Senhor Presidente da Câmara, Dr. Luis Paulo Costa, datado de 16.03.2022: "À Reunião de Câmara".**-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/DAGF SF/20/2022, aprovar, ao abrigo do nº 3º, do artigo 38º, do Regulamento do Serviço de Distribuição/Abastecimento de Água e Sistema de Saneamento de Águas Residuais do Município de Arganil, o débito do consumo de água ao preço do escalão correspondente ao consumo aprovado pela média do ano anterior, o débito das tarifas de resíduos sólidos, em função do consumo aprovado pela média do ano anterior e o débito das taxas de saneamento em função do consumo aprovado pela média do ano anterior, requerido por Paulo António Caldeira Nunes Gama.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-

-----**SEGUNDO:** De **Imbraímo do Nascimento Ribeiro**, residente em S. Pedro, freguesia de Arganil, a requerer, ao abrigo do nº 3º do artigo 38º do Regulamento do Serviço de Distribuição/Abastecimento de Água e Sistema de Saneamento de Águas Residuais do Município de Arganil, o débito do consumo de água ao preço do escalão correspondente ao consumo aprovado pela média do ano anterior, o débito das tarifas de resíduos sólidos, em função do consumo aprovado pela média do ano anterior e o débito das taxas de saneamento em função do consumo aprovado pela média do ano anterior.---

-----Presente a informação técnica INF/DAGF SF/29/2022, que se dá por reproduzida, para todos os efeitos legais, e da qual se anexa cópia à acta.---

-----**Despacho do Senhor Presidente da Câmara, Dr. Luis Paulo Costa, datado de 16.03.2022: "À Reunião de Câmara".**-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/DAGF SF/29/2022, aprovar, ao abrigo do nº 3º, do





## MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

artigo 38º, do Regulamento do Serviço de Distribuição/Abastecimento de Água e Sistema de Saneamento de Águas Residuais do Município de Arganil, o débito do consumo de água ao preço do escalão correspondente ao consumo aprovado pela média do ano anterior, o débito das tarifas de resíduos sólidos, em função do consumo aprovado pela média do ano anterior e o débito das taxas de saneamento em função do consumo aprovado pela média do ano anterior, requerido por Imbraímo do Nascimento Ribeiro.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-

-----**TERCEIRO:** De **Ernesto Martins Santos**, residente no lugar e freguesia de Pomares, a requerer, ao abrigo do nº 3º do artigo 38º do Regulamento do Serviço de Distribuição/Abastecimento de Água e Sistema de Saneamento de Águas Residuais do Município de Arganil, o débito do consumo de água ao preço do escalão correspondente ao consumo aprovado pela média do ano anterior, o débito das tarifas de resíduos sólidos, em função do consumo aprovado pela média do ano anterior e o débito das taxas de saneamento em função do consumo aprovado pela média do ano anterior.-----

-----Presente a informação técnica INF/DAGF SF/30/2022, que se dá por reproduzida, para todos os efeitos legais, e da qual se anexa cópia à acta.---

-----**Despacho do Senhor Presidente da Câmara, Dr. Luis Paulo Costa, datado de 16.03.2022: "À Reunião de Câmara".**-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/DAGF SF/30/2022, aprovar, ao abrigo do nº 3º, do artigo 38º, do Regulamento do Serviço de Distribuição/Abastecimento de Água e Sistema de Saneamento de Águas Residuais do Município de Arganil, o débito do consumo de água ao preço do escalão correspondente ao consumo aprovado pela média do ano anterior, o débito das tarifas de resíduos sólidos, em função do consumo aprovado pela média do ano anterior e o débito das taxas de saneamento em função do consumo aprovado pela média do ano anterior, requerido por Ernesto Martins Santos.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-

-----**QUARTO:** De **Fernando Peixoto de Almeida**, residente na localidade de Anseriz, União das Freguesias de Vila Cova de Alva e Anseriz, a requerer, ao abrigo do nº 3º do artigo 38º do Regulamento do Serviço de





## MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

Distribuição/Abastecimento de Água e Sistema de Saneamento de Águas Residuais do Município de Arganil, o débito do consumo de água ao preço do escalão correspondente ao consumo aprovado pela média do ano anterior e o débito das tarifas de resíduos sólidos, em função do consumo aprovado pela média do ano anterior.-----

-----Presente a informação técnica INF/DAGF SF/31/2022, que se dá por reproduzida, para todos os efeitos legais, e da qual se anexa cópia à acta.---

-----**Despacho do Senhor Presidente da Câmara, Dr. Luis Paulo Costa, datado de 16.03.2022: "À Reunião de Câmara"**.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/DAGF SF/31/2022, aprovar, ao abrigo do nº 3º, do artigo 38º, do Regulamento do Serviço de Distribuição/Abastecimento de Água e Sistema de Saneamento de Águas Residuais do Município de Arganil, o débito do consumo de água ao preço do escalão correspondente ao consumo aprovado pela média do ano anterior, o débito das tarifas de resíduos sólidos, em função do consumo aprovado pela média do ano anterior e o débito das tarifas de resíduos sólidos, em função do consumo aprovado pela média do ano anterior, requerido por Fernando Peixoto de Almeida.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-

-----**QUINTO:** De **Marina Bento Dória Vila Nova**, residente em Caleira, freguesia de Sarzedo, a requerer, ao abrigo do nº 3º do artigo 38º do Regulamento do Serviço de Distribuição/Abastecimento de Água e Sistema de Saneamento de Águas Residuais do Município de Arganil, o débito do consumo de água ao preço do escalão correspondente ao consumo aprovado pela média do ano anterior, o débito das tarifas de resíduos sólidos, em função do consumo aprovado pela média do ano anterior e o débito das taxas de saneamento em função do consumo aprovado pela média do ano anterior.---

-----Presente a informação técnica INF/DAGF SF/32/2022, que se dá por reproduzida, para todos os efeitos legais, e da qual se anexa cópia à acta.---

-----**Despacho do Senhor Presidente da Câmara, Dr. Luis Paulo Costa, datado de 16.03.2022: "À Reunião de Câmara"**.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/DAGF SF/32/2022, aprovar, ao abrigo do nº 3º, do artigo 38º, do Regulamento do Serviço de Distribuição/Abastecimento de Água e Sistema de Saneamento de Águas Residuais do Município de Arganil, o débito do consumo de água ao preço do escalão correspondente ao consumo





## MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

aprovado pela média do ano anterior e o débito das tarifas de resíduos sólidos, em função do consumo aprovado pela média do ano anterior e o débito das taxas de saneamento em função do consumo aprovado pela média do ano anterior, requerido por Marina Bento Dória Vila Nova.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-

-----Pedi a palavra o senhor vereador **Paulo Teles Marques** para referir que "em anterior reunião de Câmara coloquei a situação e o senhor vereador Luis Almeida até prestou os devidos esclarecimentos e eu também tinha conhecimento que esses esclarecimentos já tinham sido dados à pessoa, que é um cidadão do Sarzedo, o José Alberto Guerreiro, que se manifestava inconformado com as sucessivas facturas do consumo de água que recebia; ele não ficou muito satisfeito com essa resposta, eu até o convidei a vir aqui à reunião de Câmara expor a sua tese. Daquilo que percebi da explicação dele, por hipótese, o contador dele hoje marca 100 e hoje foi feita a leitura de 100 unidades; no mês seguinte, por estimativa, foi de 110 e ele pagou o diferencial; mas no mês seguinte já será feita a leitura e já é de 120 é cobrado a diferença dos 100 para os 120, ignorando os 110. Eu não consigo perceber. Não estou a dar razão à pessoa, estou só a chamar a atenção porque ele diz que isto só se resolve com uma auditoria. Eu falei na passada quinta-feira."--

-----Teve a palavra a Dr.ª **Ângela Marques**, para explicar que "a pedido do senhor vereador Luis Almeida, reuni ontem com o senhor Guerreiro e a colega Tânia também deu apoio na compreensão das facturas e pensamos que está tudo resolvido; havia ali alguma confusão com as estimativas, mas à partida está tudo resolvido."-----

-----O Senhor **Presidente** referiu que "já tivemos aí exercícios complicadíssimos para explicar a informação que consta das facturas; há aqui um pressuposto que queria colocar em evidência, há de há uns anos a esta parte, uma normalização total daquilo que é o conteúdo das facturas de abastecimento de água, de saneamento e de resíduos sólidos, normalização esta que foi definida e fixada pela ERSAR. Aquilo que é o conteúdo de uma factura em Arganil, tem que ser exactamente igual ao conteúdo de uma factura em Coimbra; pode um campo estar mais acima ou mais abaixo, mas do ponto de vista da informação ela tem que ser igual. Se calhar esse senhor vê os números a positivo e provavelmente não vê os números a negativo, porque há um momento nesse período em que vai ser feita a conta entre os 100 e os 120 e porventura até são lá descritos e facturados os 20, mas depois aparece aquilo que foi a estimativa com valor negativo daquilo que foi o valor intermédio."-----





## MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

-----Teve novamente a palavra a Dr.<sup>a</sup> **Ângela Marques** para referir que "ele não olhava para as importâncias deduzidas no verso da factura, olhava só para os consumos e ia apenas somando, mas penso que ficou esclarecido e resolvido."-----

### Capítulo Quarto

#### **Requerimentos Diversos**

-----**O Senhor Presidente ausentou-se da sala de reuniões, deixando de presidir aos trabalhos, tendo ficado a Senhora Vice-Presidente a presidir aos mesmos.**-----

-----**PRIMEIRO:** Da **Empresa Construções Castanheira & Joaquim**, com sede em Arganil, a requerer a Constituição de Propriedade Horizontal e emissão da respectiva Certidão, de um edifício multifamiliar, localizado na Rua D. Beatriz Moreira, Lote nº 6 – Sobreiral, na vila de Arganil.-----

-----Presente a informação técnica INF/DGU/188/2022, cujo teor se transcreve na íntegra, para todos os efeitos legais:-----

-----Dado o assunto supramencionado, informa-se Vossa Ex.<sup>a</sup>, do seguinte:-----

-----A requerente, a empresa Construções Castanheira & Joaquim, Lda., veio por requerimento com registo de entrada no serviço do Balcão Único deste Município, com o nº46, datado de 04 de Março de 2022, requerer a emissão de certidão relativa à constituição de Propriedade Horizontal relativa a edifício multifamiliar, localizado em Rua D. Beatriz Moreira Lt n.º6 – Sobreiral, Freguesia de Arganil.---

-----A proposta localiza-se no lote n.º6, inserido no loteamento n.º2/1999, regido pelo alvará de loteamento n.º1/2000.-----

-----Verifica-se que a pretensão, constituição de propriedade horizontal, se encontra instruída de acordo com o art.78º do RUMA.-----

-----De acordo com os elementos entregues, todas as frações irão ficar distintas, autónomas e isoladas entre si, assim como com saída própria para uma parte comum do prédio ou para a via pública, cumprindo assim todos os requisitos legais previstos para constituição de edifício em regime de propriedade horizontal, conforme determinado pelo art.1415º do Código Civil e art.66º do RJUE na sua atual redação.-----

-----Propõe-se a Vossa Ex.<sup>a</sup>, o encaminhamento para deliberação em Reunião de Câmara, do deferimento da constituição da presente propriedade horizontal, conforme disposto no art.66º do RJUE, atual redação.-----

-----À Consideração Superior-----

-----**Despacho do Senhor Presidente da Câmara, Dr. Luis Paulo Costa, datado de 22.03.2022: "À Reunião de Câmara".**-----





## MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/DGU/188/2022, aprovar a Constituição em Propriedade Horizontal e emissão da respectiva Certidão, de um edifício multifamiliar, localizado na Rua D. Beatriz Moreira, Lote nº 6 – Sobreiral, na vila de Arganil, requerido pela empresa Construções Castanheira & Joaquim.-

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-

-----**O Senhor Presidente regressou à sala de reuniões, voltando a presidir aos trabalhos.**-----

-----**SEGUNDO:** De **Avelino António Gomes Ferreira**, residente no lugar e Freguesia de S. Martinho da Cortiça, a requerer a emissão de Certidão de Compropriedade de um prédio localizado na Teixugueira, Freguesia de S. Martinho da Cortiça, inscrito na respectiva matriz sob o nº 6325, com a área de 4.350m<sup>2</sup>.-----

-----Presente a informação técnica INF/DGU/201/2022, que se dá por reproduzida, para todos os efeitos legais, e da qual se anexa cópia à acta.---

-----**Despacho do Senhor Presidente da Câmara, Dr. Luis Paulo Costa, datado de 22.03.2022: "À Reunião de Câmara".**-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/DGU/201/2022, aprovar a emissão de Certidão de Compropriedade de um prédio localizado na Teixugueira, Freguesia de S. Martinho da Cortiça, inscrito na respectiva matriz sob o nº 6325, com a área de 4.350m<sup>2</sup>, requerida por Avelino António Gomes Ferreira.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-

-----**TERCEIRO:** De **Maria Elisabete Gonçalves de Oliveira**, residente em Côja, União das Freguesias de Côja e Barril de Alva, a requerer, relativamente à ampliação de edifício para comércio e serviços, localizado na R. Conselheiro Neves e Sousa, o seguinte: a) – aprovação da proposta de arquitectura; b) – Constituição do edifício em Propriedade Horizontal e emissão da respectiva Certidão; c) – deferimento das compensações em numerário relativamente às cedências a integrar no domínio público para espaços verdes, espaços de utilização colectiva, infra-estruturas e estacionamento público; d) – dispensa total dos lugares de estacionamento.-----





**MUNICÍPIO DE ARGANIL**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

-----Presente a informação técnica INF/DGU/212/2022, que se dá por reproduzida, para todos os efeitos legais, e da qual se anexa cópia à acta.---

-----**Despacho do Senhor Presidente da Câmara, Dr. Luis Paulo Costa, datado de 22.03.2022: "À Reunião de Câmara".**-----

-----O Senhor **Presidente** explicou que "este processo tinha sido já apreciado aqui em sede de reunião de Câmara, na altura aquilo que nos chegou em termos de proposta, pareceu a toda a gente demasiado contemporâneo, particularmente atendendo à localização em que isto se insere; esta é uma nova proposta, independentemente das questões formais, considerando a susceptibilidade do espaço, era importante que estivéssemos todos confortáveis com a solução."-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/DGU/212/2022, relativamente à ampliação de um edifício para comércio e serviços, localizado na R. Conselheiro Neves e Sousa, na vila de Côja, requerido por Maria Elisabete Gonçalves de Oliveira, o seguinte:-----

- a) – Aprovar a proposta de arquitectura;-----
- b) – Aprovar a constituição do edifício em Propriedade Horizontal e emissão da respectiva Certidão;-----
- c) – Aprovar as compensações em numerário relativamente às cedências a integrar no domínio público para espaços verdes, espaços de utilização colectiva, infra-estruturas e estacionamento público, no valor de 7.166,23€;-
- d) – Aprovar a dispensa total dos lugares de estacionamento, devendo compensar o município em 725,00€.

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-

-----**QUARTO:** Processo de Obras nº 63/2010, de **Santa Casa da Misericórdia de Arganil - Declaração de Caducidade.**-----

-----Presente a informação técnica INF/DGU/217/2022, cujo teor se transcreve na íntegra, para todos os efeitos legais:-----

-----No seguimento da comunicação com a referência S/1493/2022, datado de 11.03.2022 a qual a seguir se transcreve:-----

-----"Sobre o processo n.º 63/2010 em nome de Santa Casa da Misericórdia de Arganil, sito na Rua Condessa das Canas – Arganil, Ampliação e Alteração do Hospital Condessa das Canas, foi alvo de decisão de deferido sobre pedido de licenciamento a 13.08.2019.-----

-----A licença de obras cessou a 08.03.2022, sem que tenha concluído as respetivas obras.-----





## MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

-----Assim, propõe-se a Vossa Ex.<sup>a</sup> a declaração de caducidade do mesmo conforme determinado pela alínea d) do nº3 do art.71º do RJUE na sua actual redação, e a proceder à audiência prévia do interessado, nos termos do n.º5 do referido artigo.”-----

-----No decorrer do prazo de audiência prévia a requerente, através do nº EE/1270/2022 de 21/03/2022, veio pronunciar-se referindo que não pretende recorrer da decisão proferida em fase de audiência prévia.-----

-----Assim, propõe-se a V.Ex.<sup>a</sup>, o encaminhamento da presente informação a Reunião de Câmara, para se proceder de acordo com o nº 5 do artigo 71º do RJUE, na sua actual redação, caducidade do processo de obras nº 63/2010.-----

-----À Consideração Superior,-----

-----**Despacho do Senhor Presidente da Câmara, Dr. Luis Paulo Costa, datado de 22.03.2022: "À Reunião de Câmara".**-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/DGU/217/2022, declarar a caducidade do processo de obras nº 63/2010, em nome da Santa Casa da Misericórdia de Arganil.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-

### Capítulo Quinto

#### **Empreitadas**

-----**PRIMEIRO: Empreitada de Requalificação, Modernização e Ampliação da Escola Secundária de Arganil** – Proposta para aprovação do projecto de Execução e abertura de procedimentos por Concurso Público, ao abrigo do disposto na alínea b) do artigo 19º do Código dos Contratos Públicos, na sua actual redação. Ratificação do acto praticado pelo Senhor Presidente em 23 de Março de 2022, nos termos do nº 3 do artigo 35º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.---

-----Presente a informação técnica INF/DGU/218/2022, que se dá por reproduzida, para todos os efeitos legais, e da qual se anexa cópia à acta.---

-----O Senhor **Presidente** explicou que “trata-se da situação de que vos tinha falado na última reunião, da necessidade de avançarmos com isto com urgência; aquilo que alterou aqui foi mesmo o preço base e a questão do prazo, conforme já tinha aqui referido.”-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/DGU/218/2022, ratificar o acto praticado pelo Senhor





**MUNICÍPIO DE ARGANIL**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

Presidente em 23 de Março de 2022, nos termos do nº 3 do artigo 35º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro (aprovação do projecto de Execução e abertura de procedimentos por Concurso Público, ao abrigo do disposto na alínea b) do artigo 19º do Código dos Contratos Públicos, na sua actual redação, da empreitada de Requalificação, Modernização e Ampliação da Escola Secundária de Arganil).-----

Capítulo Sexto

**Comunicações da Presidência**

-----O Senhor Presidente deu conhecimento do seguinte:-----

-----1 – Alteração permutativa nº 05 ao Orçamento da despesa e GOP de 2022.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

**ENCERRAMENTO**

-----E nada mais havendo a tratar, Senhor Presidente declarou encerrada a reunião quando eram onze horas e trinta minutos, e para constar se lavrou a presente acta que eu, Odete Fernandes redigi e vou assinar, junto do Senhor Presidente.-----

---



---

